



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

**43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIDADE DE VOLTA
REDONDA**

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos ocorreu na sala duzentos e seis do bloco A da Universidade Federal Fluminense – Volta Redonda Campus Aterrado, sob a presidência da coordenadora Thais Soares Kronemberger, a quadragésima terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública modalidade semipresencial. Participaram da reunião os seguintes membros do colegiado listados em ordem alfabética: Ana Paula Poll, Érika Burkowvski, Gil Bracarense Leite, Julio Candido de Meirelles Junior, Lúcia Maria de Assis e Thais Soares Kronemberger e o representante discente Deylor Martimiano de Oliveira do polo de Volta Redonda. Ausências justificadas Lígia Graciete Soares da Silva e Luís Henrique Abegão. A reunião teve início com a apresentação da pauta pela professora Thais composta pelos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da 42ª reunião com dispensa de leitura; 2) Renovação de Reconhecimento do curso de Administração Pública Semipresencial pelo Ministério da Educação; 3) Análise dos casos de cancelamento de matrícula (comissão de integralização curricular); 4) Atraso na atualização da sala da disciplina Teorias da Administração II (ADs e cronogramas estavam desatualizados até 27/02/2018); 5) Calendário 2018 das Reuniões de Colegiado Curso; 6) Informes e 7) Assuntos gerais. Dando prosseguimento, a professora Thais solicita a aprovação da ata da quadragésima segunda reunião com dispensa de leitura. Ata aprovada. Dando continuidade a professora Thais cita o segundo tópico da pauta e relata que em janeiro do ano em curso recebeu um e-mail da pró-reitoria informando que o curso passará por uma renovação de reconhecimento com uma visita *in loco*. Informa que de acordo com o calendário recebido pela pró-reitora, a primeira etapa já foi cumprida e que já foram feitos os primeiros procedimentos necessários para autuação do processo que está em trâmite no Ministério da Educação. Ainda neste tópico, a professora Thais fala sobre a realização da avaliação *in loco* que de acordo com o calendário está prevista para agosto e pede o apoio dos professores durante o processo de renovação do reconhecimento. Passando ao tópico três que trata dos cancelamentos de matrículas de alunos com carga horária zero, a professora Thais passa a palavra para a professora Lúcia, membro da comissão da integralização curricular. A professora Lucia fala sobre o número de casos analisados; ao total setenta e cinco alunos. Explica que foi encaminhado aos alunos uma solicitação na qual deveriam justificar o atraso na integralização curricular e solicitado ainda que fizessem um plano de estudos com no máximo quatro semestres para o cumprimento da carga horária faltante. A professora Lúcia fala sobre a análise realizada a partir do recebimento desta documentação em que muitos alunos não enviaram a justificativa e nem o plano de estudos. Alguns encaminharam apenas uma justificativa trivial e de todos os setenta e cinco alunos apenas vinte e dois responderam a solicitação enviando todos os documentos ou parte deles. Dentre estes vinte e dois, a comissão se

li

g

g

g

g



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

reuniu e deferiu apenas três solicitações. Os outros dezenove casos foram indeferidos e terão sua matrícula cancelada respeitando as regras acadêmicas. A comissão decidiu por indeferir estes casos, pois alguns haviam ingressado em dois mil e doze e já não haveria mais prazo para integralização curricular ou porque usaram justificativas inconsistentes. Assim, a professora Lúcia continua dizendo que a partir do deferimento das solicitações ainda será realizada uma segunda etapa que consiste em avaliar as justificativas apresentadas e confrontar essas informações com o histórico do aluno para saber se o plano de estudos apresentado é executável. A professora Thais retoma a palavra e diz que para a próxima reunião do colegiado será apresentado o resultado desta avaliação feita a partir dos históricos com base nas regras acadêmicas e pede ao aluno Deylor que como representante discente informe aos demais alunos que atentem para a situação de integralização curricular. Estando o aluno em situação de abandono ou cancelamento de matrícula conforme as regras acadêmicas, a comissão avaliará os casos e encaminhará ao colegiado do curso. São casos de alunos que se inscrevem e não possuem frequência no curso, bem como discentes que ultrapassaram os doze semestres que corresponde o prazo máximo para integralização do curso. Neste último caso, os discentes serão informados e poderão apresentar uma justificativa, bem como um plano de estudos para conclusão do curso. A professora Thais informa que a intenção da coordenação é deixar o aluno ciente do prazo que possui para integralização do currículo escolar, além de atentar para os casos de alunos que mantém a matrícula sem possuir frequência e aproveitamento escolar. Passando ao item quatro que foi uma solicitação da representação discente sobre o atraso na atualização da sala da disciplina Teorias da Administração II (ADs e cronogramas estavam desatualizados desde o início do período e só foram atualizados em 27/02/2018), a professora Thais passa a palavra ao discente Deylor. O aluno questiona o que poderia ser feito em tal caso, e também para que o problema não persista no próximo período visto que para 2018.1 os discentes já foram prejudicados. A professora Thais responde dizendo que para tal questionamento há a DTS de 2015 (Determinação de Serviço APD, nº 002 de 25 de março de 2015) que trata do registro de advertência e regras de descredenciamento de docentes do curso de Administração Pública modalidade semipresencial. Quando a representação discente apresentou a demanda à coordenação do curso foi realizado contato com a professora Elaine Sigette, coordenadora da disciplina, que por sua vez apresentou uma justificativa para o atraso. O procedimento que o colegiado pode realizar é julgar o registro de uma incidência de descumprimento docente. Segundo a DTS APD, nº 002 de 25 de março de 2015, o docente que possuir dois registros de descumprimento em um mesmo período poderá ser desligado do curso. A professora Thais faz a leitura da justificativa apresentada pela professora Elaine Sigette e após a leitura encaminha para votação do plenário o registro de uma incidência docente. A professora Thais pergunta que aqueles que são a favor do registro da incidência de descumprimento docente que levantem a mão. Os membros Ana Paula, Deylor, Gil, Júlio, Lucia e Thais votaram a favor do registro da incidência. A professora Érica pede a palavra e discorre que quando começou a fazer parte das reuniões deste colegiado houve um caso de uma professora que periodicamente não cumpria suas atividades como docente EAD. Afirma que no período do ocorrido foi apresentado um estudo que continha a quantidade de acessos feito pela docente em questão. Esse estudo apresentado mostrava que ao longo de um

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

período era incompatível o número de acessos da professora comparado aos demais docentes. Assim, a professora Érika à época concluiu que a professora citada não dava a atenção necessária a disciplina. A partir deste caso, a professora Érika questiona se a justificativa enviada pela professora Elaine Sigette é de fato real, se durante o período que faz parte do curso de Administração Pública semipresencial houve alguma reclamação sobre sua posição como docente EAD, como é a posição da professora nos períodos anteriores, se a reclamação dos discentes quanto ao ocorrido com a disciplina Teorias da Administração II neste começo de 2018.1 é um fato isolado ou se já aconteceu anteriormente e se a coordenação faz algum tipo de acompanhamento quanto a disciplina. A professora Érika diz que sem o conhecimento destes questionamentos ela não se sente à vontade para fazer um registro de descumprimento de atribuição docente. A professora Lúcia pronuncia-se sobre o assunto dizendo que a professora citada em caso anterior foi desligada do curso justamente por ter sido registrada as ocorrências. Na verdade, deve-se registrar a primeira ocorrência para que o docente tenha ciência do ocorrido e não tenha o mesmo resultado que o caso exposto pela professora Érika. A professora Lúcia continua dizendo que a professora Thais adotou o posicionamento de seguir a regra que orienta fazer o registro desde a primeira ocorrência. Então, como essa é a primeira ocorrência, julga que deve-se fazer o registro até mesmo pelo fato de ter sido um mês inteiro de aula e durante esse período a professora Elaine Sigette recebeu mais de uma solicitação de atualização da plataforma. A professora Thais continua o assunto informando que na sala de tutoria foram registradas mensagens pelos alunos sobre a falta de atualização e a secretaria do curso encaminhou e-mail para a professora solicitando a atualização da plataforma. A professora Érika retoma a palavra dizendo que entende a complexidade de gerenciar todo o curso a distância e que o correto seria realmente registrar todas as ocorrências. A professora Lúcia retoma a palavra e diz que a coordenação estava ciente das reclamações dos alunos e acreditava que a professora resolveria a situação. A professora Lucia cita como exemplo uma dificuldade que teve com o cronograma da sua disciplina em que não conseguia deixá-lo visível na plataforma e que para resolver o problema encaminhou o documento por e-mail aos alunos para que não ficassem prejudicados. Após a fala da professora Lúcia, a professora Érika pergunta se os docentes estão cientes das datas que devem atualizar a plataforma para 2018.1. A professora Thais explica que todo o início de semestre a secretaria do curso envia ao corpo docente o calendário acadêmico e as demais informações necessárias para que os mesmos estejam cientes dos prazos estabelecidos para o semestre. A professora Thais coloca que diante do tempo de atraso na atualização do cronograma foi encaminhado ao colegiado a votação pelo descumprimento da regra. A professora Érika pergunta se todos os docentes estão cientes desta regra e a professora Thais responde que o corpo docente tem conhecimento tanto que já houve casos de outros registros de descumprimentos e desligamentos no curso. A professora Érika pergunta se a coordenação tem feito esse controle de periodicamente, quando necessário, fazer os registros de descumprimento e desligamento do docente. A professora Thais responde que o que tem sido aplicado é encaminhar ao colegiado do curso a justificativa do docente ou a presença deste na reunião para que seja realizada a apreciação dos casos. A professora Érika retoma a palavra perguntando ainda o que o colegiado considera como válido para o não registro de um descumprimento. A

ld

B

gr:

ED

✓ plate



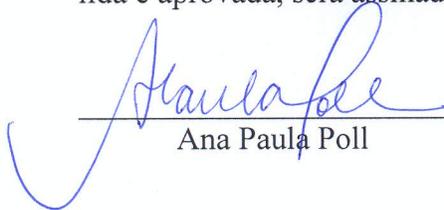
Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

professora Lúcia responde que não há como fazer uma normatização, que o descumprimento é levado ao colegiado e assim avaliado para o registro. Então a professora Érika diz que a norma deve ser realmente cumprida e que prefere continuar a se abster do voto por estar insegura quanto a aplicação da regra, se esta é realmente aplicada a todos docentes. A professora Erika cita ainda como exemplo a seleção de professores para o curso e diz que parece não existir um critério estabelecido para esta escolha. Expõe que já foi convidada a lecionar no curso a distância uma disciplina fora de sua especialidade. Portanto, a professora Erika prefere se abster do voto por não ter conhecimento do histórico da situação da professora Elaine Sigette. A professora Ana Paula responde que sempre foi tomada esta atitude quanto ao descumprimento da regra, de apresentar ao colegiado a incidência para avaliação da situação. A professora Lúcia volta ao assunto que trata da seleção de docentes e diz que há sim o critério para seleção de professores em Edital divulgado. A professora Ana Paula retoma a palavra dizendo que há apenas uma questão que a secretaria do curso é mais leniente. Seria sobre a entrega das provas, pois devido ao curto prazo para devolução podem ocorrer atrasos e a secretaria aguarda o professor devolver as provas até o limite de prazo, quando não há mais como resolver encaminha a questão para a coordenação. Assim, a professora Ana Paula explica que os procedimentos e as questões a serem resolvidas são encaminhadas à secretaria do curso. Se o problema com a disciplina lecionada pela professora Elaine tivesse sido apenas um atraso de uma semana ou até quinze dias a secretaria poderia ter resolvido e não acarretado o evento ocorrido, pois até a coordenação ser notificada pelos alunos acreditava-se que a questão seria resolvida pela professora Elaine. O professor Gil pede a palavra e faz um questionamento com relação ao calendário CEDERJ e o calendário UFF. Pergunta se o fato ocorrido com a professora Elaine tivesse acontecido nas férias da UFF como seria o procedimento. A professora Thais responde que todo começo de semestre o corpo docente recebe o calendário acadêmico do CEDERJ para ciência das atividades, prazos e que o calendário não é o mesmo do curso presencial. Comenta que os professores podem contar com o apoio dos tutores. Devido ao debate ocorrido, a professora Thais encaminha novamente ao colegiado a votação para o registro de uma incidência de descumprimento de atribuição docente pela professora Elaine Sigette em relação ao atraso na atualização da plataforma e na postagem de atividades. Assim, por seis votos a favor e uma abstenção fica registrada a incidência de descumprimento pela professora Elaine Sigette. Passando ao tópico seis que trata dos informes, a professora Thais informa sobre algumas das questões discutidas na reunião de coordenadores de curso do CEDERJ. Um dos questionamentos diz respeito a sobrecarga na plataforma. A diretoria do CEDERJ está buscando maneiras de aprimorar o sistema, porém foi solicitado aos docentes que não coloquem as AD's com a última data do cronograma e nem o último horário. Informa ainda que esse comunicado será encaminhado por e-mail aos docentes do curso. Outro ponto a ser informado é a atualização das regras acadêmicas. Foi marcada uma reunião extraordinária para finalizar o regimento acadêmico que pretende aproximar as regras acadêmicas do Cederj com os regulamentos dos cursos de graduação das universidades consorciadas. Outro ponto informado pela professora Thais é sobre as bancas de TCCs que serão apresentados nos dias 18 e 19 de maio. A professora Thais expõe que em reunião com a coordenação de TCC na linha governamental foi definido que serão

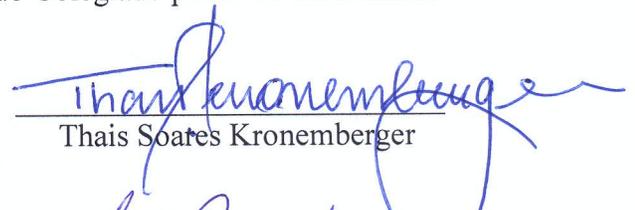


Universidade Federal Fluminense
Unidade de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Administração Pública

convidados alguns tutores com a formação exigida em regulamento do curso para compor as bancas e devido ao número significativo de alunos que defenderão o TCC solicita a colaboração dos docentes do curso. A professora Lúcia retoma a palavra e discorre sobre o assunto dizendo que inicialmente serão convidados os docentes que ainda não participaram das bancas examinadoras e, posteriormente, serão convidados os professores que já participaram buscando envolver todos os professores do curso e, assim não sobrecarregar nenhum dos docentes. O professor Júlio Meirelles pede a palavra para falar sobre o assunto e diz que no curso de pós-graduação da UFF é feita da seguinte maneira: para defesa dos trabalhos finais, os discentes fazem sua apresentação com um banner e dois docentes avaliam juntamente com o professor orientador; são colocados vários alunos em uma sala e as apresentações duram aproximadamente dez minutos. Tais apresentações são feitas em um só dia e segundo o professor Julio não perdem qualidade. O professor Julio sugere esta ideia para apresentação dos TCCs de administração pública semipresencial. A professora Thais responde que o assunto pode ser levado ao NDE do curso para avaliação. Dando sequência, em relação aos assuntos gerais, a professora Thais comunica aos professores presentes que a coordenação do TCC na linha governamental propôs convidar o corpo docente para gravar um vídeo explanando sobre sua linha de estudos, pesquisas já realizadas, estudos desenvolvidos, com o intuito de auxiliar o corpo discente no processo de operacionalização da pesquisa do TCC. A professora Thais pergunta se algum dos presentes gostaria de falar algo mais. Como nada mais houve a tratar, a professora Thais agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezessete horas e eu, Ana Paula Poll, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Colegiado presentes na reunião.



Ana Paula Poll



Thais Soates Kronemberger

Deylor Martimiano de Oliveira



Érika Burkowvski

Gil Bracarense Leite



Júlio Cândido de Meirelles Junior



Lúcia Maria de Assis